



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

REQUERIMENTO n.º 005/2025 – CML.

Autoria: Vários Vereadores.

Requeremos, nos termos regimentais da Câmara dos Vereadores, a aprovação de **Moção de Apoio** ao Deputado Estadual **Artagão de Matos Leão Junior** e ao Deputado Federal **Sergio de Souza**, para endossar o posicionamento contrário ao julgamento da ADI 7796, que questiona a legalidade das Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, mantidas por APAES e entidades coirmãs no Paraná.

Primeiramente os Vereadores que abaixo subscrevem, além do apoio externado aos nobres Deputados, manifestam-se totalmente contrários a tramitação no STF – Supremo Tribunal Federal da ADI 7796, tendo em vista a relevante importância das Escolas de Educação Especial em nosso Estado, pois as pessoas com deficiência têm direito à educação sem discriminação e com base em igualdade de oportunidades, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo da vida.

A legislação garante o direito à educação das pessoas com deficiência ao longo da vida. Não existe discriminação, mas respeito à diversidade da deficiência, que acarreta o direito à educação segundo a especificidade de deficiência.

A garantia do sistema educacional inclusivo em todos os níveis caminha junto com a garantia de aprendizado ao longo da vida. São duas garantias e não apenas uma. E as leis paranaenses asseguram essa segunda garantia. Portanto, não se pode dizer que existe inconstitucionalidade das leis paranaenses em face da Convenção.

Com base no exposto, roga-se aos Nobres Edis para que esta Moção seja aprovada de forma unanime por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, aos 23 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Claudeir Gordiano
Presidente

Luciana de J. M. Moreira
1ª Secretária

Lourival Rodrigues da Rocha
2º Secretário

Ademir Ap. Cândido
Vice-Presidente

Fabio Pinheiro da Silva
Vereador

Saulo Cesar Guerra
Vereador

Marcelo Donizete Maciel
Vereador

André Faian Delfino
Vereador

Danilo Augusto Branco
Vereador